

PORTARIA Nº 056/2024 de 12 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Cristina Lohmann*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 32319, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023, para serem gozadas no período de 12 a 31 de janeiro de 2024 (**20 dias de férias-2ª etapa**), devendo retornar as suas funções normais em 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal